



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
37/2025	CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executiva
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objeto
Aquisição de materiais didático-pedagógicos e brinquedos para playground infantil destinados à E.M. 'Professora Maria Borges Domingues Bugni', conforme projeto anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	() Custeio	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
() Repasse	(X) Capital		10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 23 de outubro de 2025.

Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



EM "PROF^a MARIA BORGES DOMINGUES BUGNI"
Lei de Criação Nº 4.132, de 02 de Março de 2016.
Vinculada EM "PROF. BENJAMIM VENTURELLI"
Lei da Criação Nº 3.530 de 20 de abril de 2011.

Ofício nº 05/2025- E.M. Prof^a Maria Borges Domingues Bugni

À

Excelentíssima Senhora Camila Camargo Pereira da Silveira

Assunto: **Solicitação de Recursos por meio de Emenda Impositiva**

Excelentíssima Senhora Vereadora,

1. Introdução

A Educação Infantil é a base da formação humana, sendo um espaço privilegiado de descobertas, interações e aprendizagens significativas. A Escola Municipal Maria Borges Domingues Bugni atende crianças de 0 a 5 anos, em sua maioria na faixa etária de 0 a 3 anos, que necessitam de experiências educativas concretas, lúdicas e seguras.

Diante desse contexto, a escola propõe a aquisição de materiais didáticos pedagógicos e brinquedos para playground, com o objetivo de enriquecer o ambiente educativo e fortalecer o desenvolvimento integral das crianças, conforme os princípios e direitos de aprendizagem previstos na BNCC.

2. Justificativa

O brincar é a principal forma de aprendizagem na primeira infância. É por meio dele que a criança explora, experimenta, expressa sentimentos, amplia vocabulário, exercita a coordenação motora, constrói relações e desenvolve autonomia.

Atualmente, a escola carece de materiais estruturados e brinquedos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos, o que limita as possibilidades de exploração e de vivência de experiências ricas e desafiadoras.

A aquisição de blocos de encaixe, legos educativos, brinquedos de construção, além de playgrounds com balanços, escorregadores, gira-gira e casinha, proporcionará às crianças um ambiente estimulante, acolhedor e seguro, essencial para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional.



EM "PROFª MARIA BORGES DÓMINGUES BUGNI"
Lei de Criação Nº 4.132, de 02 de Março de 2016.
Vinculada EM "PROF. BENJAMIM VENTURELLI"
Lei da Criação Nº 3.530 de 20 de abril de 2011.

O investimento solicitado por meio de emenda impositiva será destinado exclusivamente para esse fim, atendendo à demanda apontada em ofício anterior e alinhando-se às metas da BNCC, que prioriza a qualidade dos espaços e materiais pedagógicos na Educação Infantil.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Proporcionar um ambiente pedagógico lúdico, seguro e estimulante que favoreça o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

Objetivos Específicos:

- Ampliar as oportunidades de brincadeiras simbólicas, de construção e de movimento.
- Estimular a coordenação motora ampla e fina.
- Promover a socialização, o compartilhamento e o respeito mútuo.
- Favorecer o desenvolvimento cognitivo e linguístico por meio da exploração ativa.
- Tornar os espaços escolares mais atrativos, seguros e funcionais.
- Enriquecer as práticas pedagógicas e ampliar o repertório de experiências das crianças

4. Materiais e Equipamentos Soltitados

Materiais Didáticos Pedagógicos:

- Blocos de encaixe grandes e médios (tipo LEGO DUPLO)
- Brinquedos de construção e empilhamento
- Jogos de encaixe e formas geométricas
- Brinquedos sensoriais para bebês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

EM "PROFª MARIA BORGES DOMINGUES BUGNI"

Lei de Criação Nº 4.132, de 02 de Março de 2016.

Vinculada EM "PROF. BENJAMIM VENTURELLI"

Lei da Criação Nº 3.530 de 20 de abril de 2011.



Brinquedos para Playground (faixa etária 0 a 3 anos):

- 01 balanço duplo com assento de segurança
- 01 escorregador pequeno com escada e rampa antiderrapante
- 01 gira-gira infantil com assentos anatômicos
- 01 casinha de atividades lúdicas com janelas e portas
- 01 túnel de passagem e exploração motora

Brinquedos para Playground (faixa etária 0 a 5 anos):

- 01 casinha de atividades lúdicas com janelas e portas
- 01 escorregador médio
- 01 balanço duplo com assento de segurança

Custo Estimado Total: R\$ 10.000,00

5. Metodologia

A utilização dos materiais será integrada ao planejamento pedagógico das turmas, envolvendo atividades orientadas e livres.

As professoras desenvolverão projetos de aprendizagem baseados no brincar, com foco na exploração, imaginação, coordenação e socialização.

As ações incluirão:

- Organização de ambientes lúdicos e seguros;
- Rotinas de brincadeiras diárias ao ar livre;
- Rodas de observação e descoberta;
- Oficinas sensoriais e de movimento;
- Registros pedagógicos das aprendizagens observadas.

Rua Guapiara, nº 367 Jardim São Francisco CEP: 18302-290

Telefone: (15) 3543 1386 Capão Bonito/ SP.

E-mail: mariaborges.bugni@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação



EM "PROF" MARIA BORGES DOMINGUES BUGNI"

Lei de Criação Nº 4.132, de 02 de Março de 2016.

Vinculada EM "PROF. BENJAMIM VENTURELLI"

Lei da Criação Nº 3.530 de 20 de abril de 2011.

6. Avaliação

A avaliação será qualitativa e contínua, considerando o envolvimento das crianças nas brincadeiras, a ampliação de suas habilidades e a melhoria das práticas pedagógicas observadas no cotidiano escolar.

Relatórios e registros fotográficos farão parte do acompanhamento e da prestação de contas pedagógica do investimento

7. Considerações Finais

A aquisição dos materiais didáticos e brinquedos playground representa um investimento direto na qualidade da educação infantil e no bem-estar das crianças pequenas.

Com o apoio do Poder Legislativo, por meio da emenda impositiva, será possível transformar o espaço escolar em um ambiente mais lúdico, acolhedor e educativo, fortalecendo o compromisso da Escola María Borges Domingues Bugni com uma infância plena de experiências significativas e aprendizagem com propósito.

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Cintia Cristina da Silva Lima

Cargo Função: Diretora de Escola

Nome: Miriam Marques Mendes

Cargo Função: Coordenadora Pedagógica

Contato: (15) 99605-6046

Capão Bonito, 20 de outubro de 2025

Respeitosamente,

Cintia Cristina da Silva Lima
Diretora de Escola
RG: 45.326.688-5

Miriam Marques Mendes
Coordenadora Pedagógica

Rua Guapiara, nº 367 Jardim São Francisco CEP: 18302-290

Telefone: (15) 3543 1386 Capão Bonito/ SP.

E-mail: mariaborges.bugni@hotmail.com

Emenda_N__0037_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

da519f977affab6cd688c7b74fc84ba787b76cbf646587dee234627e17e44e2f

**Assinaturas**

 Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira
Assinou

LOG12 de novembro de 2025,
13:20:19

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

12 de novembro de 2025,
13:20:19

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cam*****rgo@cam*****.br celular (15) 99**-**44 e CPF 33*****31.

12 de novembro de 2025,
13:20:44Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira assinou. Pontos de autenticação: email cam*****rgo@cam*****.br (via token). CPF informado: 33*****31. IP: 170.***.**.246 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.